



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL




TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) LUIZ BARROSO DE FARIAS, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SABINO PIO DE MENEZES, 500, BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE PARA FINALIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II (CRAS II)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). «SCARLETT MENDES LOPES DE LIMA», Secretária de Assistência Social, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 01 de Fevereiro de 2021


«SCARLETT MENDES LOPES DE LIMA»
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL»

RUA CORONEL MEIRELES N.º 07, CENTRO, PARACURU